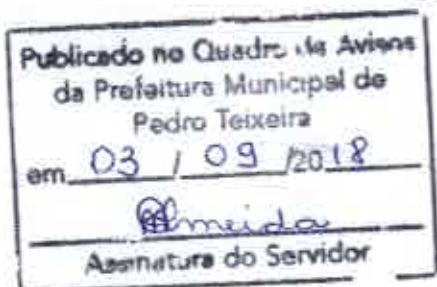




Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 - 1109 / (32) 3282 - 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51

DECRETO Nº 1485, 03 DE SETEMBRO de 2018.



"CONVOCA A POPULAÇÃO PARA O ENCONTRO MUNICIPAL CURRÍCULO DE MINAS GERAIS DE PEDRO TEIXEIRA e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Pedro Teixeira, no uso de sua competência e atribuições legais, e nos termos do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Pedro Teixeira, e em consonância com a Resolução CNE/CP nº 2 de 22 de dezembro de 2017, convoca para o Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais do Município de Pedro Teixeira - Estado de Minas Gerais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocado o Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais do Município de Pedro Teixeira, a ser realizado no dia 17 de setembro de 2018, das 18:00h até 21:00h, na ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO DE PAULA, no Município de Pedro Teixeira - MG.

Art. 2º - O Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais do Município de Pedro Teixeira, é etapa integrante do processo de elaboração do Currículo de Minas Gerais, como parte da implementação da Base Nacional Comum Curricular, documento normativo homologado em 20 de dezembro de 2017.

Art. 3º - O Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais discutirá os seguintes tópicos:

I - Educação Infantil;

II - Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais), nas suas áreas:

a - Línguas:

Língua Portuguesa;

Arte;



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 - 1109 / (32) 3282 - 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51

Educação Física;

Língua Inglesa.

b - Matemática:

Matemática.

c - Ciências Humanas:

Geografia;

História.

d - Ciências da Natureza:

Ciências.

e - Ensino Religioso.

Publicado no Quadro 144 Avulsos
da Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira
em 03 / 09 / 2018
@meida
Assinatura do Servidor

Art. 4º - A Comissão Municipal do Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais do Município de Pedro Teixeira, será composta pelo Fórum Permanente Municipal de Educação (ONDE HOVER); pelo Conselho Municipal de Educação ou equivalente; e terá na sua composição a seguinte representação:

I. **Geraldo Delgado Moreira Júnior** – Secretário Municipal de Educação

II. **Valmir Moreira de Oliveira** - Técnico do Órgão Municipal

III. **Renata Aparecida de Oliveira** – Coordenadora de Desenvolvimento de Ensino


IV. **Luana Almeida de Oliveira** - Coordenadora de Desenvolvimento de Ensino

V- **Amélia de Paula Fonseca** – Conselho Municipal de Educação

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, 03 de setembro de 2018.


IDÍLIO NEVES MOREIRA
Prefeito Municipal